

2ª COMISSÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: **VER. OTÁVIO TRAD** – Vice-Presidente: **VER. LANDMARK**

Membros: **VEREADORES – FÁBIO ROCHA, MAICON NOGUEIRA E RONILDO GUERREIRO**

RELATÓRIO – PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

PROJETO DE LEI N.º 12.050/2025 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD

CONTEÚDO:

I - HISTÓRICO.....	3
II – DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO-CMDU	7
III – DOS ASPECTOS CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL.....	7
IV - DAS EMENDAS PROPOSTAS PELOS SENHORES VEREADORES	8
V – DA ANÁLISE DAS EMENDAS.....	8
VI - DAS EMENDAS APTAS A DISCUSÃO E VOTAÇÃO.....	9
VII - DAS EMENDAS AGLUTINADAS.....	30
VIII - DAS EMENDAS INAPTAS.....	34
IX – DA CONCLUSÃO	39

PARECER

I - HISTÓRICO

Por intermédio da Mensagem n.º 85, de 28 de agosto de 2025, a Excelentíssima Prefeita de Campo Grande – MS, Sr.ª **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei n. 46, de 28 de agosto de 2025, que “***Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Grande para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências***”.

O referido Projeto foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 29 de agosto de 2025 e levado ao conhecimento em Plenário na sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2025, devidamente registrado neste Legislativo como Projeto de Lei n. 12.050/2025 e no dia 10 de setembro de 2025 foi recebido pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Otávio Trad, para as providências determinadas no art. 188 do Regimento Interno, o qual assumiu a relatoria do Projeto de Lei.

Conforme preconiza o Parágrafo Único do artigo 194, do Regimento Interno, a Câmara Municipal publicou o Aviso de Recebimento da referida proposição no Diário Legislativo n. 8.044, página 18, dia 02 de setembro de 2025 e Diário do Legislativo n. 2.019, dia 02 de setembro de 2025, página 01.

 Na sequência, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização comunicou oficialmente aos 29 gabinetes parlamentares os prazos regimentais para apresentação de emendas, por meio do Ofício CFO n. 012/2025, acompanhado de instruções técnicas e modelos padronizados para sua formalização.

Em atendimento às determinações legais, especialmente aos artigos.48, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 44 da Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), foi agendada Audiência Pública para o dia 08 de outubro de 2025, amplamente divulgada no Diogrande n. 8.077, de 02 de outubro de 2025 e Diário do Legislativo nº 2.046, de 02 de outubro de 2025 e também através do Ofício CFO n. 014/2025, de 02 de outubro de 2025.

Na ocasião, compareceu a Sra. Márcia Helena Hokama, Secretária Municipal da Fazenda, acompanhada de sua equipe técnica, bem como os membros da Comissão: Vereador Otávio Trad (Presidente e Relator), Vereador Landmark (Vice-Presidente), Vereador Fábio Rocha (membro) e Vereador Ronilço Guerreiro (membro). Através do Ofício 127/2025 GABMN, datado de 03 de outubro de 2025 e recebido no dia 08 de outubro de 2025, o Vereador e Membro da Comissão Maicon Nogueira justificou sua ausência a audiência Pública em função de viagem oficial ao VII Foro de Los Territórios Subnacionales Del Corredor Bioceânico de Capricórnio, que aconteceu em San Salvador de Jujuy, na Argentina, no período de 06 a 10/10/2025.

A Audiência foi transmitida ao vivo pela TV Câmara (canal 7.3) e pelo canal oficial da Casa no *YouTube*, com participação ativa do público, que pôde se manifestar e sanar dúvidas. Deste modo, além do cumprimento legal, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, guiou seus trabalhos por princípios da transparência, publicidade, responsabilidade e eficiência na análise da PPA-2026/2029.

Durante a Audiência Pública, houve a participação significativa da população através de representantes da Comissão dos Servidores Aposentados e Pensionistas de Campo Grande-MS; de Conselhos Regionais Municipais e do CMDU; de membro da Auditoria Cidadã da Dívida Pública; de membro da Auditoria Municipal da Mobilidade Urbana, também houve a participação do vereador Wilson Lands, de servidores deste legislativo e de outros cidadãos.

Durante a audiência pública, a Secretária de Fazenda procedeu a leitura do PPA e destacou os 8 (oito) macrodesafios definidos por temas, a fim de nortear a elaboração dos programas, objetivos, iniciativas e metas, demonstrando as intenções de entregas à população Campo-Grandense para o quadriênio de 2026 à 2029.

O Presidente e Relator do PPA, vereador Otávio Trad, falou da preocupação com o planejamento da mobilidade urbana, de novos incentivos para o desenvolvimento econômico e estrutural de Campo Grande, que esta chegando a 1 milhão de habitantes e receberá a Rota Bioceânica.

Conforme Ofício CFO n. 012/2025, o prazo inicial para apresentação de emendas foi de 10 de setembro à 01 de outubro de 2025. Houve prorrogação mediante o Ofício CFO n. 013/2025, fixando como prazo final o dia 17 de outubro de 2025. As assessorias atenderam fielmente às orientações, protocolando fisicamente as emendas e enviando suas versões digitais (formato *Word*) ao gabinete deste Relator, com o intuito de facilitar a organização do presente relatório.

Com base no Parágrafo Único do Art. 194 do Regimento Interno, visando à transparência, a íntegra das emendas recebidas foi disponibilizada em *link* público do *Google Drive*, conforme Ofício CFO n. 017/2025, protocolizado em todos os gabinetes em 22 de outubro de 2025.

O Projeto de Lei que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal em médio prazo, para orientar e definir as prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, proposto por 8 (oito) Macrodesafios e seus desdobramentos:

- 1) Cidadania, proteção social e habitação;
- 2) Cuidado com a saúde;
- 3) Cultura, esporte, lazer e bem-estar animal;

- 4) Desenvolvimento sustentável, empreendedorismo, inovação, emprego e renda;
- 5) Educação e qualidade do ensino público;
- 6) Eficiência da máquina pública, governança e gestão;
- 7) Infraestrutura, logística, mobilidade e planejamento urbano;
- 8) Operações especiais.

As diretrizes do PPA 2026 – 2029 são:

- I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;
- II - a ampliação da participação social, do controle social e da transparência;
- III - a promoção da sustentabilidade ambiental;
- IV - a valorização da diversidade cultural e da identidade regional;
- V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
- VI - a humanização da saúde, elevando os índices de qualidade no atendimento à população;
- VII - o aumento da eficiência dos gastos públicos;
- VIII - o desenvolvimento sustentável;
- IX - o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia;
- X - o equilíbrio entre receita e despesa;
- XI – a integração entre as unidades, trazendo mais efetividade as ações; e
- XII – a realização de parcerias com outras instituições públicas e privadas.

Foi subdividido em Capítulos que são:

- ✓ Capítulo I – Do planejamento governamental e do Plano Plurianual;
- ✓ Capítulo II - Da estrutura e organização do plano;
- ✓ Capítulo III - Da integração com os orçamentos;
- ✓ Capítulo IV - Da gestão do plano; e
- ✓ Capítulo V – Disposições gerais.

Os macrodesafios estabelecem, resumidamente, o texto como estimativa consolidada para o exercício seguinte (ano 2026), o valor de R\$ 6.974.493.000,00 (seis bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e três mil, conforme proposta da LOA / 2026 (PLOA n. 12.049/2025), e projeção com aumento global que totaliza R\$ 23.083.035.000,00 para os exercícios de 2027, 2028 e 2029.

II – DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO-CMDU

Em cumprimento à gestão democrática orçamentária participativa da cidade, a presente proposição foi encaminhada pelo Executivo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) para conhecimento e apreciação, que manifestou pelo prosseguimento do trâmite da Proposição, com aprovação na 453ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, conforme Relatório-Voto também anexado.

III – DOS ASPECTOS CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL

Após análise e emissão de Parecer técnico, conforme art. 214 do Regimento Interno, quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental pela Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, que emitiu parecer favorável a regular tramitação, sem análise de mérito, considerando a regularidade técnico-legislativo da proposição.

O parecer conclusivo elaborado pelo Procurador Municipal Dr. André Renato Corrêa Viana, opinando pela regular tramitação, após procedida análise legal detalhada do referido Projeto de Lei. O Parecer técnico teve como parâmetro as seguintes Legislações: Constituição

Federal/1988; Plano Diretor (Lei n. 341, de 04 de dezembro de 2018); Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Do mesmo modo, encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o parecer exarado pelo Relator, Vereador Clodoilson Pires, concluiu pela regular tramitação do Projeto de Lei em análise.

IV- DAS EMENDAS PROPOSTAS PELOS SENHORES VEREADORES

Procedeu-se o recebimento das emendas parlamentares em nosso gabinete dentro dos prazos legais, sendo que foram apresentadas **390** (trezentos e noventa) emendas e destas **347 (trezentos e quarenta e sete) estão aptas para discussão e votação.** Foram aglutinadas **20** (vinte) emendas por conterem a mesma meta e iniciativa e **31** (trinta e uma) emendas foram consideradas **inaptas** e seguem abaixo discriminadas, para melhor entendimento, em planilhas assim definidas:

V – DA ANÁLISE DAS EMENDAS

As leis de natureza orçamentária - PPA, LDO e LOA - compõem o sistema de planejamento e orçamento de todos os entes federativos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Representando um planejamento estratégico (PPA) e um planejamento tático e operacional (LDO e LOA) para a gestão dos recursos públicos e foram delineadas pela CF/88 e reproduzidas em Campo Grande-MS através da LOM. Essas leis que integram o sistema devem ser articuladas, interdependentes e compatíveis entre si.

Passando ao exame das emendas recebidas por esta Comissão, registro que considero as emendas apresentadas como exercício pleno do mandato parlamentar, revelando cada qual a contribuição do Vereador no aprimoramento do planejamento orçamentário e financeiro do Município. Desse modo, todas as proposições deveriam merecer acolhimento, o que somente deixarei de fazer em razão de critérios exclusivamente legais ou impedimentos técnicos manifestos, o que será devidamente justificado.

Na condição de Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Grande, depois de análise detalhada das emendas propostas pelos nobres Vereadores ao Projeto de Lei n.º 12.050/2025, apresentamos o nosso relatório sobre as referidas emendas para apreciação e aprovação, à luz do que preceitua a legislação vigente e, em especial, Constituição Federal/1988; Plano Diretor; Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Resolução n.º 1.109, de 17/12/2009 (Regimento Interno).

VI - DAS EMENDAS APTAS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Após análise das emendas propostas pelos nobres vereadores, concluiu-se o número de **347** (trezentos e quarenta e sete) emendas aptas a incorporarem a nova redação do presente projeto de lei, por estarem em conformidade com a legislação vigente e por cumprir com o papel de agente fiscalizador do Poder Legislativo, como segue.

MACRODESAFIO: CIDADANIA, PROTEÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO (85 emendas)

PROGRAMA: 05. MINHA CASA LEGAL (22 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
01	Fábio Rocha	6	6	Fornecer 1000 kits de mobiliário básico para famílias em situação de vulnerabilidade
02	Fábio Rocha	6	6	Construir 500 unidades habitacionais sustentáveis com energia solar
03	Delei Pinheiro	6	6	Construir 100 unidades habitacionais, destinadas prioritariamente às famílias residentes em áreas de risco
04	Marquinhos Trad	6	6	Criar o Programa Municipal de Aluguel Social Emergencial e Provisório
05	Landmark	6	6	Implementar o Portal Fila Única Transparente, com publicação mensal dos cadastros habitacionais (critérios, classificação e data de atualização), permitindo o acompanhamento público
06	Landmark	6	6	Ampliar em até 80% o alcance do Programa de Locação Social até 2029, criando o Locação Social de Proximidade, com cotas sociais (10% mulheres chefes de família; 5% pessoas com deficiência; 5% idosos) e priorização de moradias próximas aos locais de emprego, escolas e serviços públicos
07	Landmark	6	6	Ampliar a meta de construção e entrega de moradias de 952 para 1.200, priorizando o centro da cidade. Desse total, 20% das moradias serão destinadas a pessoas idosas. O programa também vai incentivar a reforma e reutilização de prédios e imóveis que estão abandonados.
08	Landmark	55	62	Regularizar 3.800 famílias e implantar o Escritório Público de REURB, com atendimento fixo e itinerante, realizando mutirões semestrais de documentação civil e habitacional, em parceria com cartórios, Defensoria e EMHA

09	Landmark	6	6	Atender até 1.200 famílias com o Programa ATHIS-EMHA, oferecendo assistência técnica gratuita para habitação de interesse social, por meio de profissionais credenciados e supervisão pública, garantindo qualidade, segurança e acessibilidade
10	Landmark	55	62	Criar o Banco de Terras Municipal, destinado ao reassentamento de até 400 famílias em agrovilas do entorno urbano, com foco em produção agroecológica, moradia digna e sustentabilidade ambiental
11	Landmark	6	6	Garantir infraestrutura básica nas agrovilas, com implantação de rede de água, energia elétrica, drenagem, iluminação pública e acesso à internet, assegurando condições adequadas de moradia, produção e convivência para as famílias que vivem nessas áreas
12	Landmark	6	6	Criar a Rede ATHIS/ATER Agroecológica, integrando assistência técnica em habitação de interesse social e agroecologia, com profissionais credenciados, universidades e cooperativas, para apoiar a construção e a produção sustentável nas agrovilas
13	Landmark	55	63	Executar o PTTS Agrovilas Integrado, atendendo 100% das famílias das agrovilas com programas de formação ambiental, patrimonial, gestão comunitária e geração de renda sustentável
14	Leinha	6	6	As entregas habitacionais devem ser prioritariamente para famílias com pessoas com deficiência ou doenças crônicas
15	Leinha	6	6	Criação de reserva mínima de 10% em todas as unidades habitacionais entregues (FAR, Reviva, CREDIHABITA, CREDIHABITA) para famílias de mãe solo
16	Leinha	55	62	Criar o mapeamento georreferenciado das famílias vulneráveis em áreas de risco
17	Leinha	56	63	Criar um programa de acompanhamento domiciliar para famílias com pessoas acamadas ou com deficiência severa.
18	Leinha	56	63	Criar um sistema de monitoramento e avaliação de resultados do PTTS, com a participação das famílias atendidas, garantindo a transparência e a melhoria contínua do programa.
19	Leinha	56	63	Criar um núcleo de acessibilidade no PTTS, com foco em adaptação de moradias para pessoas com deficiência
20	Leinha	56	63	Atender 2082 famílias com o projeto trabalho técnico social (PTTS), priorizando as famílias com crianças em idade escolar e famílias com pessoas com deficiência
21	Leinha	6	6	Ampliar 70% Do Programa Locação Social
22	Leinha	6	6	Promover ações de prevenção à invasão de áreas públicas priorizando o uso e a destinação social ou ambiental de áreas públicas ociosas, transformando-as em equipamentos comunitários, de lazer ou de preservação.

PROGRAMA: 07. PROTEÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO CIDADÃ (39 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
23	André Salineiro	36	39	Implementar adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana
24	André Salineiro	71	78	Criar linhas de incentivo para hortas comunitárias e pequenas agroindústrias familiares.
25	Carlão	39	43	Implementar Programa Conviver, conforme determina a Lei Municipal 5.902/17 - República para idosos
26	Carlão	9	9	Criar Observatório Municipal de Vulnerabilidades Sociais - criar núcleo de inteligência social com universidades e organizações da sociedade civil, com relatórios periódicos e painéis públicos de indicadores
27	Carlão	7	7	Implantação de 3 unidades móveis de atendimento social (unidades itinerantes) e de sistema de triagem eletrônica integrado ao Cadastro Único - fortalecimento e expansão da rede CRAS.
28	Carlão	7	7	Implantação de plataforma digital de serviços sociais, com agendamento online, chatbots de orientação, atendimento por WhatsApp e videochamadas
29	Carlão	71	78	Programa Municipal de Reparos Solidários - Criar frentes de trabalho para pequenos reparos em moradias precárias (elétrica, hidráulica e pintura), executados por trabalhadores capacitados em cursos oferecidos pelo FAC
30	Carlão	71	78	Oficinas de Inovação Verde (Tecnologias Sustentáveis) - Promover capacitações em energia solar, reaproveitamento de água da chuva, bioconstrução e manutenção sustentável

31	Carlão	71	78	Ações focadas no desenvolvimento de habilidades profissionais e no fomento à criação de pequenos negócios e iniciativas de economia solidária
32	Neto Santos	7	10	Garantir o atendimento de 80% das pessoas em Situação de risco e vulnerabilidade social por meio do atendimento móvel dos Centro de Referência de Assistência Social em cooperação com o CAPS da região
33	Neto Santos	7	7	Criação de 2 (dois) novos Centros de Convivência do Idoso na região do Anhanduizinho e Segredo
34	Neto Santos	12	12	Criação de sistema multidisciplinar, visando integrar o Conselho Tutelar com Ministério Público, Defensoria Pública, UPA, USBF, Hospitais, CRAS e Guarda Municipal, para atuação conjunta de forma célere e eficaz, facilitando a comunicação e padronização dos procedimentos
35	Clodoilson Pires	7	7	Desenvolver campanhas educativas e informativas sobre direitos socioassistenciais, ampliando o conhecimento da população sobre os serviços disponíveis.
36	Jean Ferreira	10	10	Instituir e manter a Casa de Acolhimento LGBTQIA+, para abrigo temporário e apoio psicossocial a pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade extrema, vítimas de expulsão familiar, violência doméstica ou abandono institucional.
37	Jean Ferreira	10	10	Elaborar e implementar a Política Municipal de Educação Sexual, Prevenção à Gravidez Precoce e Planejamento Familiar, com ações educativas voltadas à promoção da saúde, à prevenção de violências e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes
38	Landmark	7	7	Implantar a Rede Popular de Segurança Alimentar, com 7 Cozinhas Solidárias (uma por região) e 1 Restaurante Popular integrado à CESAN e às hortas comunitárias, garantindo soberania alimentar e combate ao desperdício
39	Landmark	8	41	Implantar o Centro POP Ampliado e o Programa Moradia Primeiro (Housing First), por meio de locação social e acompanhamento psicossocial intensivo
40	Landmark	8	41	Implantar um Centro Dia do Idoso em cada macrorregião do Município e ofertar 80 vagas anuais no Programa Família Acolhedora do Idoso, com acompanhamento psicossocial e criação do Selo Casa Amiga do Idoso, fortalecendo a rede de proteção e cuidado à pessoa idosa.
41	Landmark	7	7	Criar 3 Unidades Móveis do Cadastro Único e PAIF Itinerante, integradas no Circuito Dignidade, com meta de 20 mil atendimentos anuais em áreas rurais, favelas e comunidades isoladas
42	Landmark	10	10	Fortalecer e operacionalizar as ações do Centro Municipal de Interpretação de Libras de Campo Grande (CMILCG), ampliando a oferta de intérpretes e tradutores de Libras para atendimento em órgãos públicos, unidades de saúde, escolas e eventos institucionais; promovendo formações continuadas em Libras para servidores municipais; implantando o Canal Municipal de Acessibilidade em Libras para atendimentos virtuais; e criando o Programa Campo Grande Bilingue, com campanhas educativas voltadas à valorização da comunidade surda e ao uso da Libras como segunda língua oficial do município
43	Landmark	71	78	Implantar o Cinturão Verde de Campo Grande, com 8 polos regionais interligando agrovilas, hortas sociais, viveiros e usinas de compostagem, formando o Parque Produtivo do Cinturão Verde voltado à produção agroecológica e educação ambiental
44	Landmark	7	7	Expandir o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PAA-CG), garantindo que pelo menos 40% das compras públicas de alimentos realizadas por CRAS, CREAS, cozinhas comunitárias, escolas e unidades conveniadas da rede pública de saúde sejam provenientes da agricultura familiar e das agrovilas, com central de abastecimento social vinculada à CESAN e feiras regionais para comercialização direta
45	Leinha	7	7	Implantar um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos itinerante, que se desloque para bairros de difícil acesso e comunidades rurais, para atender famílias que não conseguem ir até o CRAS
46	Leinha	7	7	Criar um programa de capacitação para os profissionais dos CRAS sobre o atendimento e as necessidades específicas de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras atipidades
47	Leinha	8	41	Criar um programa de apoio psicossocial para mães de crianças com atipidade, que ofereça grupos de apoio, workshops e acompanhamento psicológico individual
48	Leinha	8	41	Garantir que a nova sede inclua espaço de atendimento específico a mulheres em situação de rua com crianças
49	Leinha	9	9	Garantir Segurança Alimentar e Nutricional no SUAS e a capacitação de profissionais do SUAS sobre as especificidades alimentares e nutricionais de crianças e pessoas com atipidade.

50	Leinha	9	9	Priorizar a valorização de profissionais que atuam diretamente nos territórios de maior vulnerabilidade social
51	Leinha	9	9	Prever prioridade de distribuição para famílias com crianças em idade escolar, gestantes e pessoas com deficiência
52	Leinha	9	9	Implantar um Observatório da Infância e Pessoas com Deficiência dentro da Vigilância Socioassistencial
53	Leinha	10	10	Implementar um programa de apoio jurídico e psicossocial para famílias de baixa renda e de pessoas com atipicidade, para garantir o acesso a direitos como tratamento de saúde, educação e benefícios sociais
54	Leinha	10	11	Ampliar o alcance e a efetividade do Núcleo de Educação Financeira para que a ampliação seja focada em oficinas de educação financeira para mulheres chefes de família.
55	Leinha	10	11	Criar um programa de capacitação para comerciantes sobre os direitos do consumidor
56	Leinha	10	11	Prever implantação prioritária dos programas do Procon em regiões periféricas e comunidades com maior índice de vulnerabilidade social
57	Leinha	12	42	Operacionalizar as ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMIA, apoiando tecnicamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Organizações da Sociedade Civil, com prioridade a crianças em extrema pobreza, vítimas de violência e com deficiência
58	Leinha	71	78	Capacitar pessoas em oficinas de culinária, artesanato, corte e costura e outras áreas de geração de renda, fomentando o empreendedorismo e a criação de pequenos negócios, com a opção de um programa de ensino adaptado para pessoas com atipicidade, com apoio de profissionais especializados, garantindo a inclusão e a oportunidade
59	Leinha	71	78	Promover o atendimento prioritário a mulheres chefes de família, pessoas em vulnerabilidade social e pessoas com deficiência
60	Leinha	72	79	Monitorar e avaliar o impacto social das ações financiadas pelo Fundo Municipal de Políticas Penais
61	Leinha	72	79	Implantar um programa de educação e conscientização sobre a importância da reintegração social dos egressos, com o objetivo de reduzir o estigma e o preconceito

PROGRAMA: 16. JUVENTUDE NA ATIVA (07 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
62	Flávio Cabo Almi	19	6	Implantar, até 2029, o Programa Jovem Cidadão Digital, ofertando cursos gratuitos de cidadania digital, educação financeira e empreendedorismo comunitário, em parceria com universidades e organizações sociais, beneficiando ao menos 2.000 jovens das regiões periféricas
63	Maicon Nogueira	19	19	Implantar, até 2029, o Projeto Juventude Cidadã Sustentável, com a oferta anual de cursos gratuitos voltados à educação cidadã, tecnologia, empreendedorismo social, sustentabilidade, matemática financeira e liderança comunitária, com foco prioritário em jovens de regiões periféricas e em situação de vulnerabilidade.
64	Maicon Nogueira	19	19	Implantar oficinas de arte urbana (música, dança, teatro e grafite) em polos comunitários, priorizando jovens em situação de vulnerabilidade social.
65	Maicon Nogueira	19	19	Criar núcleos de atendimento psicológico comunitário para jovens em escolas públicas e centros comunitários, com foco em prevenção ao suicídio, ansiedade e uso de drogas.
66	Landmark	19	19	Implantar o Programa Jovem do Cinturão, reservando 30% das vagas de qualificação para jovens de comunidades rurais e oferecendo trilhas formativas em agroecologia, agroindústria e marketing digital rural, com bolsas de iniciação produtiva e apoio à permanência no campo
67	Wilson Lands	19	19	Criar programa de mentorias e orientação profissional para jovens em início de carreira.
68	Leinha	19	19	Garantir que todas as políticas públicas de juventude atendam os jovens que apresentam transtornos atípicos, deficiência e

				vulnerabilidade social
--	--	--	--	------------------------

PROGRAMA: 17. PROMOÇÃO DO DIREITO, PROTEÇÃO E EMPODERAMENTO DE MULHERES MULHER ATITUDE (06 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
69	André Salineiro	20	20	Criar o núcleo de saúde mental para vítimas de violência doméstica, com atendimento psicológico e psiquiátrico especializado, inclusive grupos terapêuticos
70	André Salineiro	20	20	Criar incubadoras sociais femininas, com programas de apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade, com capacitação e mentoria para geração de renda
71	Dr. Lívio	20	9	Reservar o percentual de 30% da dotação orçamentária específica para o Programa Recomeçar, garantindo a sustentabilidade de suas ações e a possibilidade de aprimoramento e expansão, de modo a perpetuar os benefícios sociais gerados e reforçar o compromisso do município com o combate à violência contra a mulher.
72	Leinha	20	20	Criação do Programa Emprega Mulher com atendimento prioritário de mulheres que são mães de crianças com atipicidade e a mulheres com deficiência.
73	Leinha	20	20	Implantar programa de inclusão de jovens mães no mercado de trabalho, com a oferta de creche gratuita, capacitação profissional e apoio psicossocial, garantindo a sua autonomia e a proteção dos filhos.
74	Leinha	20	20	Criar programa de combate à violência obstétrica, com a implantação de um canal de denúncia na Ouvidoria da Mulher e a capacitação dos profissionais de saúde sobre o tema.

PROGRAMA: 26. CAMPO GRANDE COM SEGURANÇA E PROTEÇÃO À VIDA (10 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
75	André Salineiro	36	39	Criar o Programa Bairro Seguro, com instalação de videomonitoramento, iluminação pública inteligente e policiamento comunitário em áreas críticas do Município
76	André Salineiro	36	39	Fortalecer, expandir e aprimorar a atividade de policiamento ostensivo comunitário da Guarda Civil Metropolitana
77	André Salineiro	36	39	Ampliar a quantidade de câmeras de videomonitoramento nos parques e praças.
78	André Salineiro	36	39	Criar Núcleo de Saúde Mental com atendimento psicológico periódico aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana
79	Flávio Cabo Almi	36	39	Implantar núcleo de videomonitoramento e intensificação do patrulhamento preventivo na Região Urbana do Anhanduizinho
80	Flávio Cabo Almi	37	40	Intensificar o patrulhamento escolar em unidades de ensino fundamental e médio, prevenindo violência e garantindo maior segurança da comunidade escolar
81	Flávio Cabo Almi	37	40	Implantar sistema de videomonitoramento em áreas de maior vulnerabilidade social, ampliando a prevenção e resposta a ocorrências
82	Maicon Nogueira	36	39	Implantar e ampliar o efetivo de patrulhamento preventivo e promover ações integradas com a Guarda Civil Metropolitana e as forças policiais no Centro e no Bairro Jardim Noroeste.

83	Neto Santos	36	39	Implementar calendário de palestras nas escolas municipais, promovendo a conscientização do corpo docente, pais e responsáveis, contra o uso de drogas e pela valorização do patrimônio público, assim como o respeito ao hino de Campo Grande
84	Landmark	37	40	Implementar o Programa Defesa Civil Social, com mapeamento completo das áreas de risco, execução de obras preventivas em 10 pontos críticos por ano, formação de brigadas comunitárias, abrigos emergenciais e ações educativas em escolas e comunidades

PROGRAMA: 43. PREFEITURA MAIS COMUNITÁRIA (01 emenda)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
85	Landmark	63	70	Fortalecer as feiras livres e Feiras do Produtor já existentes em Campo Grande como espaços de mobilização comunitária e integração entre poder público e população, promovendo sua requalificação estrutural com instalação de pontos de água e energia, câmaras frias e banheiros químicos, além de ofertar capacitação aos feirantes e incentivo à gestão comunitária participativa, garantindo ambientes mais seguros, organizados e acessíveis à comunidade

MACRODESAFIO: CUIDADO COM A SAÚDE (40 emendas)

PROGRAMA: 21. SAÚDE PARA TODOS (40 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
86	Dr. Lívio	30	33	Destinar o percentual de 30% para o cuidado integrado nas linhas de oncologia, oftalmologia, cardiologia e ortopedia, de forma a ampliar o acesso e a resolutividade da atenção especializada em Campo Grande/MS.
87	Flávio Cabo Almi	28	8	Realizar reforma e modernização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando acessibilidade e atendimento humanizado
88	Flávio Cabo Almi	27	29	Implantar e equipar novos consultórios odontológicos em unidades básicas de saúde, ampliando a cobertura de saúde bucal
89	Fábio Rocha	27	29	Implantar 05 Novos Centros de Especialidades Médicas na Rede de Atenção à Saúde
90	Fábio Rocha	27	29	Ampliar em 20% a oferta de consultas e exames laboratoriais na Atenção Primária à Saúde
91	Carlão Wilson Lands	27	29	Desenvolver um programa municipal de prevenção e combate à obesidade infantil, com integração entre escolas, unidades de saúde e famílias
92	Carlão	29	32	Implantação de sistema de telemedicina embarcada nas ambulâncias
93	Dr. Jamal	27	29	Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Área Central
94	Neto Santos	33	36	Operacionalizar o portal da transparência da gestão de medicamentos alocados no município junto ao sítio eletrônico da Prefeitura
95	Marquinhos Trad	33	36	Desenvolver e Implementar o Portal de Disponibilidade de Medicamentos e Insumos (PDMI)
96	Jean Ferreira	27	28	Ampliar 08 Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde, incluindo a Unidade Básica de Saúde Engenheiro Arthur Hokama Dona Neta – Guanandi

97	Jean Ferreira	27	29	Construção de 07 Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde, incluindo a construção de nova unidade na região do bairro Amambai
98	Jean Ferreira	28	31	Instalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no bairro Parque do Lageado
99	Landmark	28	31	Criar duas equipes de CAPS Itinerante Rural, com cobertura de assentamentos e distritos, articuladas com as equipes da ESF rural; e instituir o Programa "RAPS no Campo – Cuidar Onde o Povo Está", levando atendimento psicossocial itinerante ao território rural e integrando CAPS, ESF e assistência social, assegurando cuidado contínuo sem deslocamentos longos
100	Landmark	27	29	Implantar o Programa APS Itinerante Rural, com unidades móveis multiprofissionais (médico, enfermagem, odontologia e vacinação), realizando visitas mensais a assentamentos e distritos, com integração ao prontuário eletrônico municipal; e garantir cobertura mínima de 90% da população do campo até 2029, ampliando o acesso preventivo e resolutivo às comunidades rurais
101	Landmark	27	29	Realizar 80 rodas e palestras anuais de primeiros socorros em saúde mental (adultos, idosos e juventude rural), com material educativo e fluxo de encaminhamento à RAPS; e criar o Ciclo "Mente Forte no Campo", agenda permanente de diálogos e oficinas em escolas, feiras e associações, promovendo educação em saúde mental e combate ao estigma
102	Landmark	27	29	Implantar Linha de Cuidado do Idoso Rural em 100% das ESFs rurais, com triagem cognitiva, rastreamento de depressão, visitas domiciliares e grupos de memória; e instituir o Programa "Viver Bem 60+ do Campo", com ações integradas de cuidado, prevenção de declínio funcional e estímulo à autonomia do idoso
103	Landmark	27	29	Garantir rastreamento de depressão perinatal e protocolo de enfrentamento à violência doméstica em 100% dos pré-natais rurais, com suporte de psicólogos; e implementar o Programa "Cuidar de Quem Cuida – Mulheres do Campo", integrando saúde mental, atenção obstétrica e proteção social
104	Landmark	27	29	Realizar campanhas semestrais de Saúde do Homem do campo, com rastreamento de depressão, uso de álcool, avaliação cardiometabólica e triagem urológica; e lançar o Programa "Homem do Campo, Saúde em Dia", promovendo atendimento preventivo, horários ampliados e unidades móveis para trabalhadores rurais
105	Landmark	28	31	Assegurar que 100% das unidades de saúde estejam adequadas até 2028, com sinalização tátil, rampas, banheiros adaptados e fluxos acessíveis; e implantar o Plano Municipal de Acessibilidade na Saúde, com cronograma de adequações estruturais e de capacitação das equipes.
106	Landmark	28	31	Implantar protocolo escolar e comunitário de prevenção ao suicídio e habilidades socioemocionais em escolas rurais e urbanas, e criar o Programa "Vidas que Importam", articulando saúde, educação e assistência para prevenção de suicídio
107	Landmark	33	36	Implantar política de estoque mínimo e ponto de ressuprimento com painel público mensal de disponibilidade por unidade, assegurando 95% de abastecimento da RENAME; e implementar o Programa "Farmácia SUS Sem Falta", com logística inteligente, monitoramento de estoques e transparência ativa à população
108	Landmark	33	36	Implantar rotas quinzenais de distribuição para as ESF rurais, garantindo logística humanizada e entrega regular de medicamentos à população rural.
109	Wilson Lands	27	29	Implantar serviço itinerante de saúde preventiva para zonas rurais e distritos.
110	Wilson Lands	27	29	Construir novas Unidades Básicas de Saúde em áreas de crescimento populacional.
111	Wilson Lands	27	29	Implantar farmácias municipais modelo nas Unidades de Saúde.
112	Wilson Lands	27	29	Criar programa de acompanhamento domiciliar de pacientes acamados e idosos
113	Wilson Lands	27	29	Modernizar a infraestrutura tecnológica das Unidades de Saúde, com informatização dos prontuários.
114	Wilson Lands	27	29	Implementar o Programa Municipal de Saúde Mental na Atenção Primária
115	Wilson Lands	27	29	Implantar salas de acolhimento multiprofissional nas Unidades de Saúde da Atenção Primária.
116	Wilson Lands	28	31	Implantar centro de diagnóstico por imagem municipal, com tomografia, ultrassonografia e ressonância magnética.
117	Wilson Lands	28	31	Criar programa municipal de cirurgias eletivas para redução de filas de espera.
118	Wilson Lands	28	31	Ampliar o número de leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal na rede pública municipal.

119	Wilson Lands	29	32	Adquirir novas ambulâncias e veículos de suporte avançado para o SAMU.
120	Wilson Lands	28	31	Modernizar os sistemas de gestão hospitalar com prontuário eletrônico unificado.
121	Wilson Lands	28	31	Construção de Unidade de Pronto Atendimento no Distrito de Anhanduí
122	Wilson Lands	28	31	Construção de Unidade de Pronto Atendimento no Distrito de Rochedinho
123	Leinha	27	29	Construção de 07 Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde, que contenham espaços sensoriais e salas de atendimento adaptadas para pessoas com autismo e outras atipicidades
124	Leinha	27	29	Garantir que todas as políticas públicas devem priorizar crianças em situação de vulnerabilidade social, com deficiência, assegurando a cobertura integral
125	Leinha	27	29	Garantir que todas as políticas públicas itinerantes devem priorizar o atendimento em regiões periféricas com maior vulnerabilidade social.

MACRODESAFIO: CULTURA, ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR ANIMAL (46 emendas)

PROGRAMA: 44. CUIDAR É PROTEGER - BEM ESTAR ANIMAL (11 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
126	Dr. Lívio	64	71	Destinar o percentual de 30% da dotação orçamentária específica ao Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Castração
127	Veterinário Francisco Wilson Lands	64	71	Implantar o Hospital Veterinário Público Municipal, garantindo atendimento gratuito de baixa, média e alta complexidade a animais em situação de vulnerabilidade e ampliando as ações de saúde única no município
128	Marquinhos Trad	64	71	Implementar o Programa de Voluntariado para o Cuidado Animal
129	Wilson Lands	64	71	Criação de programa de adoção responsável
130	Wilson Lands	64	71	Criação de programa de apoio a tutores de baixa renda
131	Wilson Lands	64	71	Criar unidades de acolhimento temporário para animais em situação de risco, vítimas de abandono ou maus-tratos, garantindo atendimento veterinário, bem-estar e proteção adequada
132	Wilson Lands	64	71	Fortalecimento de parcerias com ONGs e protetores independentes
133	Wilson Lands	64	71	Implementação de programas educativos nas escolas
134	Leinha	64	71	Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Castração", com prioridade de castração para animais que vivem em bairros de alta vulnerabilidade
135	Leinha	64	71	Oficinas educativas sobre cuidado animal e convivência com crianças
136	Leinha	64	71	Programas de adoção responsável de animais, promovendo vínculo social e cuidado

PROGRAMA: 47. ESPORTE E LAZER PARA TODOS EM CAMPO GRANDE (26 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
137	Fábio Rocha	65	72	Implantar 05 novos Centros de Esporte e Lazer Comunitários em bairros periféricos
138	Fábio Rocha	65	72	Ofertar 200 oficinas de esporte adaptado para pessoas com deficiência em todo o município
139	Carlão	65	72	Implantar Programa Municipal de Esporte Digital & E-Sports Comunitários – campeonatos de games, oficinas de programação e robótica ligadas ao esporte
140	Marquinhos Trad	65	72	Lançar o Programa "Adote um Espaço Esportivo Comunitário"
141	Beto Avelar	65	72	Fomento e ampliação de 5% de beneficiários ao Incentivo Financeiro "Auxílio- Atleta"
142	Beto Avelar	65	72	Implantação de quadras campo sintético de futebol society e oficial
143	Jean Ferreira	65	72	Construir quadra poliesportiva na região do bairro Tiradentes
144	Jean Ferreira	65	72	Instalar parque municipal de esporte e lazer na região do bairro União
145	Jean Ferreira	65	72	Implantar muretas e alambrados no campo de futebol Jornalista Ramão Cabreira, bem como instalar estrutura telada nas linhas de fundo
146	Landmark	65	72	Ampliar a meta do Projeto Movimenta Campo Grande de 15% para 40%, assegurando no mínimo dois núcleos fixos por região e um núcleo itinerante em distritos e assentamentos.
147	Landmark	65	72	Criar o Circuito Comunitário de Ruas e Praças, com pelo menos 84 etapas por ano, priorizando os bairros periféricos e modalidades esportivas populares e de baixo custo, garantindo estrutura básica, segurança, hidratação e seguro para os atletas. Instituir também o Calendário Esportivo Periférico Integrado (CEPI), definindo os locais das atividades conforme o índice de vulnerabilidade social, com participação de ligas e organizações sociais por meio de chamamento público, assegurando igualdade de gênero e inclusão de pessoas com deficiência
148	Landmark	65	72	Reformar 15 espaços esportivos nas regiões periféricas, garantindo acessibilidade, iluminação em LED, banheiros adequados, piso padronizado, internet comunitária, câmeras de segurança e sinalização inclusiva. Implantar 15 novas academias ao ar livre, com regras simples para manutenção, segurança e transparência das obras, incluindo informações por QR Code sobre custo, responsável e etapa de execução
149	Landmark	65	72	Criar também o Programa Lazer Amigo dos Animais, que reúna ações de castração, vacinação e identificação com microchip, além de orientar sobre cuidados e prevenção do abandono. O programa deverá incluir rotas de unidades móveis de atendimento animal e integrar as atividades ao calendário esportivo e cultural do município
150	Wilson Lands	65	72	Ampliação de espaços públicos de prática esportiva
151	Wilson Lands	65	72	Criação de programa de esporte de rua e cultura urbana
152	Wilson Lands	65	72	Criação de programas de esporte e lazer voltados à terceira idade
153	Wilson Lands	65	72	Criação de programas de esporte inclusivo
154	Wilson Lands	65	72	Implantação de atividades esportivas comunitárias em regiões periféricas
155	Wilson Lands	65	72	Implantação de sistema de monitoramento e avaliação de políticas esportivas
156	Wilson Lands	65	72	Integração do esporte com ações de saúde pública
157	Wilson Lands	65	72	Implantar novas arenas esportivas com grama sintética, ideal para futebol Society e basquete 3x3
158	Wilson Lands	65	72	Implantar arena esportiva com grama sintética, ideal para futebol Society e basquete 3x3 na praça do bairro Iracy Coelho
159	Wilson Lands	65	72	Reformar e expandir o espaço da prática esportiva na Orla Morena

160	Wilson Lands	65	72	Requalificar a praça, as quadras poliesportivas e o campo de futebol do bairro Jockey Club, proporcionando infraestrutura moderna e segura para a prática esportiva e lazer da comunidade.
161	Wilson Lands	65	72	Requalificar o Ginásio Avelino dos Reis (Guanandizão) e implantar programas esportivos e eventos, ampliando a oferta de atividades físicas e recreativas para a comunidade.
162	Leinha	65	72	Implantar campo de futebol no Jardim Los Angeles

PROGRAMA: 54. DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CAMPO GRANDE (09 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
163	Flávio Cabo Almi	73	80	Criar o Programa Juventude em Cena, com oficinas de teatro, música e dança em centros comunitários
164	Carlão	75	82	Criar Programa Museu Vivo da Memória Popular - Valorização da história oral e da identidade local
165	Jean Ferreira	74	81	Ampliar os repasses financeiros para as escolas de samba que participam do Carnaval de Campo Grande, por meio de convênios com a Liga das Entidades Carnavalescas (LIENCA)
166	Jean Ferreira	73	80	Promover oficinas práticas de formação de artistas, com foco na elaboração de portfólios e desenvolvimento de projetos culturais, oferecendo acompanhamento técnico e capacitação voltada à profissionalização do setor artístico
167	Landmark	73	80	Implantar Pontos de Cultura nas regiões periféricas e Bibliotecas Móveis para levar arte, leitura e formação cultural às comunidades, com oficinas de música, teatro, dança, audiovisual, literatura e cultura popular. Integrar os projetos culturais existentes, promover a capacitação de produtores, apoiar artistas locais e divulgar as atividades por meio de um portal público de acompanhamento.
168	Leinha	73	80	Promover oficinas culturais de diversos segmentos nas setes regiões e seus distritos, com prioridade para bairros periféricos e regiões que apresentam vulnerabilidade social
169	Leinha	73	80	Promover programas culturais adaptados para pessoas com deficiência e atipicidade, garantindo acessibilidade total
170	Leinha	74	81	Criar um programa de apoio para jovens talentos das periferias, que lhes ofereça mentoria para que eles possam desenvolver suas habilidades artísticas e culturais

171	Wilson Lands	73	80	Construir um teatro municipal com capacidade para mais de 300 pessoas
-----	--------------	----	----	---

MACRODESAFIO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO, EMPREGO E RENDA (47 emendas)

PROGRAMA: 1. INTEGRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (27 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
172	André Salineiro	1	1	Ampliar a quantidade de sinalização semafórica inteligente
173	André Salineiro	3	3	Ampliar as ações pedagógicas na fiscalização de trânsito em substituição da aplicação de sanções através de equipamentos eletrônicos registradores de infrações.
174	Flávio Cabo Almi	46	13	Executar obras de pavimentação asfáltica em bairros populares, priorizando áreas com maior déficit de infraestrutura.
175	Fábio Rocha	1	1	Implantar 50 novos pontos de ciclovias e ciclofaixas integradas à malha urbana
176	Fábio Rocha	1	1	Implantar 150 novos dispositivos inteligentes de controle de tráfego em cruzamentos críticos
177	Carlão	4	4	Implantação de sistemas de climatização (ar-condicionado) nos veículos do transporte coletivo urbano
178	Carlão	32	45	Criar Programa de Educação Sanitária Interativa
179	Carlão	32	45	Criar programa de fiscalização remota e monitoramento digital
180	Carlão	32	45	Criar Programa de Certificação Sanitária Sustentável
181	Neto Santos	46	52	Requalificar a Av. Ernesto Geisel, realizando a canalização do córrego Segredo e Anhandui, duplicando as pistas sobre o córrego

182	Neto Santos	4	4	Implementar o uso de veículos elétricos na frota de veículos, assim como, uso de veículos que utilizem fontes renováveis e/ou menos poluentes
183	Marquinhos Trad	1	1	Implantar o Sistema de Monitoramento de Tráfego por Inteligência Artificial (IA)
184	Jean Ferreira	46	52	Implantar pontos de apoio ao ciclista para descanso e manutenção de bicicletas, promovendo segurança, conforto e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável
185	Jean Ferreira	46	52	Implantar bicicletários em todos os terminais de transporte coletivo, promovendo a integração modal entre bicicleta e ônibus e incentivando o uso de transporte ativo e sustentável
186	Jean Ferreira	1	1	Instalar suportes apropriados para o transporte de bicicletas nos ônibus do sistema de transporte coletivo urbano, em compartimentos internos ou externos, visando à integração modal
187	Jean Ferreira	46	52	Implantar malha cicloviária no bairro Pioneiros, interligada à infraestrutura cicloviária existente em outras regiões da cidade
188	Jean Ferreira	4	4	Ampliar a frota de ônibus no bairro Noroeste.
189	Jean Ferreira	4	4	Realizar estudo de viabilidade técnica, econômica e social para a implementação do programa Tarifa Zero no transporte coletivo urbano
190	Landmark	46	52	Realizar obras de esgoto, drenagem e pavimentação no Bairro Cerejeiras, com foco em áreas próximas de escolas, unidades de saúde e rotas de transporte.
191	Landmark	46	52	Executar obras completas de esgoto, drenagem e pavimentação no Bairro Parque Residencial dos Girassóis, garantindo calçadas acessíveis, iluminação moderna e sinalização adequada. O projeto integrará rotas escolares e pontos de transporte coletivo para melhorar o deslocamento da população.
192	Landmark	46	52	Realizar pavimentação, drenagem e rede de esgoto no Bairro Tarumã, priorizando áreas próximas de escolas, unidades de saúde e linhas de ônibus. As obras incluirão o tratamento de pontos de alagamento e a melhoria da sinalização e acessibilidade.
193	Landmark	46	52	Implantar pavimentação, drenagem e rede de esgoto no Residencial Betaville.
194	Landmark	46	52	Executar obras de pavimentação, drenagem e rede de esgoto no Bairro Jardim Ouro Verde, com calçadas acessíveis, iluminação de LED e requalificação de vias secundárias. As ações priorizarão o entorno de escolas e unidades de saúde.
195	Landmark	46	52	Executar obras de drenagem e recapeamento das ruas do Bairro Jardim Aeroporto, incluindo calçadas acessíveis e travessias elevadas próximas às escolas. O projeto será planejado com base em estudos técnicos para evitar alagamentos e garantir a durabilidade das vias.
196	Leinha	4	4	Garantir um atendimento de qualidade aos usuários, melhorando a experiência no uso do transporte coletivo, incluindo treinamento de motoristas e funcionários para atender crianças, idosos e pessoas com deficiência.
197	Leinha	4	4	Implantar 2.000 abrigos (pontos de ônibus), prioritariamente em bairros periféricos de alta vulnerabilidade
198	Leinha	46	52	Priorizar bairros periféricos com maior índice de vulnerabilidade social e risco de acidentes.

PROGRAMA: 18. PARK TEC CAMPO GRANDE (01 emenda)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
199	Leinha	22	22	Estimular a Pesquisa Aplicada e projetos inovadores voltados para a preservação ambiental no município.

PROGRAMA: 23. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (09 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
200	André Salineiro	34	37	Realizar, no mínimo, 4 rodadas anuais de negócios/feiras com países da rota para captação de investimentos até dez/2029
201	André Salineiro	34	37	Promover missões empresariais e rodadas de negócios com empresários nacionais e internacionais para geração de empregos locais
202	Carlão	34	37	Programa "Campo Grande Aventura"
203	Marquinhos Trad	34	37	Elaborar e Executar o Plano de Revitalização de Mercados Municipais e Feiras Livres (PRM).
204	Landmark	58	65	Criar o Programa Mulheres do Campo Empreendem para apoiar a independência financeira das mulheres que vivem e trabalham no campo e nas áreas próximas da cidade. O programa oferecerá capacitação em gestão e vendas, acesso a crédito facilitado, apoio técnico e uma rede de proteção e solidariedade. A iniciativa será integrada às ações de fomento econômico do município, com metas anuais de formação e geração de renda.
205	Landmark	34	37	Regulamentar e implementar o Selo Agricultura Familiar de Campo Grande para identificar e valorizar produtos locais, garantindo qualidade e origem. O selo será acompanhado de um portal digital com informações dos produtores, sistema de certificação e divulgação de produtos regionais
206	Landmark	34	37	Criar a Rede de Feiras Vivas com estrutura padronizada, espaços adequados e oportunidades de participação para pequenos produtores e artesãos. Implantar o Sistema Municipal de Feiras para organizar os cadastros, definir regras de funcionamento e acompanhar indicadores de geração de renda
207	Landmark	58	65	Criar o Plano Diretor de Estradas Rurais para manter e recuperar as principais vias que ligam assentamentos e comunidades ao centro urbano. O plano organizará prioridades, garantirá manutenção contínua e criará um canal de comunicação com os produtores rurais.
208	Wilson Lands	34	37	Ampliar a coleta seletiva em toda a cidade, fortalecendo a separação de resíduos recicláveis, promovendo práticas sustentáveis e reduzindo o impacto ambiental.

PROGRAMA: 24. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (05 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
209	Beto Avelar	35	38	Implantação, regulamentação e operacionalização do Programa "Imposto Ecológico", estabelecido pela Lei Complementar n.153, de 20 de janeiro de 2010
210	Jean Ferreira	35	38	Instituir o Programa IPTU Verde, com concessão de descontos de até 10% no IPTU e no ISS para imóveis que adotem práticas sustentáveis, como captação e reuso de água da chuva, aquecimento solar, geração de energia solar fotovoltaica e uso de materiais sustentáveis em construções ou reformas.
211	Landmark	35	38	Implantar o Plano de Praças Limpas e Vivas, com manutenção regular, ações de compostagem, adoção por moradores e espaços para atividades culturais e esportivas. Criar um modelo de gestão com indicadores de qualidade e transparência para acompanhamento da população.
212	Landmark	35	38	Implantar o Programa Cinturão Verde Urbano, conectando hortas, feiras e viveiros municipais. Criar polos de compostagem para aproveitar resíduos orgânicos e incentivar o uso do adubo produzido nas hortas e jardins públicos.
213	Leinha	35	38	Criação de um protocolo de atendimento e de fiscalização para o combate à poluição e à degradação ambiental em bairros.

PROGRAMA: 39. TRILHAR - TRABALHO, INCLUSÃO E RENDA (05 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
214	André Salineiro	52	59	Reservar vagas para pessoas oriundas da população em situação de rua no Programa de Inclusão ao Mercado de Trabalho – PRIMT
215	Beto Avelar	52	59	Fomento e aumento em 5% na quantidade de beneficiários contemplados pelo Programa de Inclusão ao Mercado de Trabalho – PRIMT
216	Wilson Lands	54	61	Implementar programas de apoio, qualificação e incentivo aos micro e pequenos empreendedores, visando o fortalecimento dos negócios locais, a geração de emprego e a ampliação da renda
217	Leinha	54	61	Monitoramento social e de impacto econômico, avaliando efetividade das ações do Fundo na inclusão produtiva e na geração de emprego.
218	Leinha	52	59	Priorizar inscrição de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência.

MACRODESAFIO – EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO (45 emendas)

PROGRAMA: 19 - RUMO À EXCELÊNCIA: CAMPO GRANDE, REFERÊNCIA NACIONAL EM EDUCAÇÃO (45 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
219	Fábio Rocha	24	23	Ampliar 15 Escolas de Educação Infantil da REME em bairros periféricos
220	Fábio Rocha	24	23	Construir 5 novas EMEIs em regiões de expansão urbana
221	Dr. Jamal	24	23	Adequação de 1 EMEI na área central
222	Dr. Jamal	24	23	Construção de 1 EMEI no Jardim Pênfigo
223	Dr. Jamal	24	23	Ampliação do EMEI no Jardim Tarumã
224	Dr. Jamal	24	23	Construção de 1 EMEI na Vila Fernanda
225	Dr. Jamal	25	25	Conclusão da obra de Escola no bairro Celina Jallad
226	Marquinhos Trad	25	26	Lançar o Programa "Caminhos da Ciência e Tecnologia"

227	Marquinhos Trad	25	25	Implementar o Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo
228	Professor Juari	24	24	Construir e implementar, em todas as regiões de Campo Grande, salas multissensoriais nas unidades de Educação Infantil da REME
229	Professor Juari	25	26	Construir e implementar, em todas as regiões de Campo Grande, salas multissensoriais nas unidades de Ensino Fundamental da REME
230	Professor Juari	24	24	Garantir oferta suficiente e oportuna de vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (RME), com foco em equidade territorial, inclusão e qualidade do atendimento
231	Professor Juari	25	26	Garantir oferta suficiente e oportuna de vagas para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (RME), com foco em equidade territorial, inclusão e qualidade do atendimento
232	Beto Avelar	24	23	Instalação de 1.500 (mil e quinhentos) aparelhos de ar condicionado nas salas de aulas e dependências das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI
233	Jean Ferreira	25	26	Adquirir alimentos orgânicos e agroecológicos provenientes da agricultura familiar para a merenda escolar da REME, priorizando alimentos saudáveis e a redução de ultraprocessados
234	Jean Ferreira Marquinhos Trad Wilson Lands	25	26	Desenvolver Ações de Educação Ambiental e Sustentabilidade Prática (Hortas Escolares e Coleta Seletiva) e implementar novas hortas escolares em unidades da REME, promovendo a produção de alimentos saudáveis e o acesso à alimentação segura
235	Jean Ferreira	24	24	Implantar projeto-piloto de EMEI noturna.
236	Jean Ferreira	24	24	Ampliar vagas em unidades de Educação Infantil destinadas a filhos de genitores que trabalham em turnos noturnos.
237	Jean Ferreira	25	26	Incluir na rede municipal equipes multiprofissionais compostas por assistentes sociais e psicólogos para atendimento de alunos e servidores da REME
238	Landmark	24	23	Garantir que todos os alunos com deficiência tenham acesso a escola próxima, com cuidadores e salas de atendimento especializadas, além de adaptação dos espaços e formação das equipes
239	Landmark	26	27	Ampliar o Programa Escola do Campo Viva, garantindo o funcionamento de todas as escolas rurais com transporte seguro, professores capacitados e uso de tecnologias adequadas às turmas que possuem alunos de diferentes séries.
240	Landmark	26	27	Ampliar e modernizar a Central de Processamento de Alimentos da rede municipal, aumentando a capacidade de armazenamento e refrigeração e implantando o controle digital de produtos e entregas, com prioridade para alimentos da agricultura local.
241	Landmark	25	26	Criar o Programa Cuidar de Quem Educa, com atendimento psicológico e psiquiátrico, atividades de bem-estar, ginástica laboral e grupos de apoio para professores e servidores da rede municipal.

242	Landmark	25	26	Criar Núcleos de Mediação Escola-Família em todas as escolas, para promover o diálogo entre pais, alunos e professores, resolver conflitos e incentivar a participação das famílias nas atividades escolares.
243	Landmark	24	24	Ampliar o número de creches na cidade, construindo novas unidades e ampliando as já existentes, com salas adequadas, materiais pedagógicos e espaços seguros para as crianças.
244	Landmark	25	26	Criar um sistema de matrículas inteligente que priorize a vaga mais próxima da residência do aluno, com regras claras e acompanhamento público. O objetivo é garantir que a maioria das crianças estude a, no máximo, dois quilômetros de casa.
245	Landmark	25	26	Implantar rotas seguras nas escolas, incluindo faixas de pedestres elevadas, iluminação adequada, sinalização e monitores nos horários de entrada e saída.
246	Landmark	25	26	Ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola, com atividades de reforço, esporte, cultura e desenvolvimento emocional.
247	Landmark	25	26	Reformar todas as quadras escolares, garantindo cobertura, acessibilidade, iluminação e piso adequado. Criar complexos esportivos em regiões com grande número de alunos e permitir o uso compartilhado pela comunidade.
248	Landmark	25	26	Criar um portal público com informações sobre vagas, obras, matrículas e indicadores de desempenho das escolas municipais, de forma simples e acessível a todos os cidadãos.
249	Landmark	26	27	Ampliar as vagas no ensino técnico voltado à agropecuária, com cursos de agricultura, comercialização e cooperativismo. Oferecer estágios e bolsas de incentivo para jovens do campo e garantir transporte escolar para os participantes.
250	Wilson Lands	25	26	Promover a revitalização da piscina olímpica da Escola Municipal Professor Licurgo de Oliveira Bastos
251	Wilson Lands	25	26	Garantir transporte escolar gratuito a todos os alunos da REME que participam de projetos esportivos em competições oficiais realizadas pela Prefeitura, promovendo acesso universal à educação por meio do esporte
252	Wilson Lands	25	26	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da educação que atuam nos projetos esportivos escolares da REME, promovendo o desenvolvimento profissional e a qualificação permanente dos processos educativos
253	Wilson Lands	25	26	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da educação que atuam nos projetos de arte e cultura da REME, promovendo o desenvolvimento profissional e a qualificação permanente dos processos educativos
254	Wilson Lands	25	26	Fornecer uniforme padronizado a 100% dos profissionais da educação que atuam nos projetos esportivos da REME, promovendo identidade visual, valorização profissional e fortalecimento da imagem institucional das ações educacionais
255	Wilson Lands	25	26	Fornecer uniforme padronizado a 100% dos profissionais da educação que atuam nos projetos de arte e cultura da REME, promovendo identidade visual, valorização profissional e fortalecimento da imagem institucional das ações educacionais.
256	Wilson Lands	24	23	Construir uma quadra esportiva na EMEI Professora Ayd Camargo César
257	Wilson Lands	24	23	Construir quadras esportivas em 10 unidades de educação infantil da REME

258	Wilson Lands	25	26	Assegurar a presença de profissional de psicologia em todas as escolas da REME
259	Wilson Lands	25	26	Assegurar a aquisição de instrumentos musicais para bandas e fanfarras da REME
260	Wilson Lands	25	26	Assegurar a aquisição de materiais esportivos para alunos da REME envolvidos nos projetos extracurriculares
261	Wilson Lands	25	26	Construir 3 piscinas olímpicas nas Escolas Municipais da REME
262	Wilson Lands	25	26	Promover investimentos para fortalecer a arte e cultura na REME, garantindo realização de programas, eventos, jogos e oficinas culturais.
263	Wilson Lands	25	26	Promover investimentos para fortalecer o esporte escolar na REME, garantindo realização de programas, eventos, jogos e festivais esportivos

MACRODESAFIO – EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA, GOVERNANÇA E GESTÃO (13 emendas)

PROGRAMA: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA (09 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
264	Fábio Rocha	13	13	Implantar 100% dos processos de contratação pública em formato digital integrado até 2028
265	Fábio Rocha	13	13	Padronizar 100% dos contratos administrativos e termos de referência utilizados pelo município até 2027
266	Neto Santos	15	15	Otimizar os atendimentos fornecidos na Central do Cidadão de forma 100% virtual e online

267	Marquinhos Trad	15	15	Digitalizar 100% dos Serviços Municipais de Atendimento ao Cidadão
268	Marquinhos Trad	14	14	Acompanhar e Implementar o Plano Diretor de TI (PDTI) com Participação Popular
269	Landmark	21	21	Implantar um programa de qualidade do trabalho com diagnóstico de clima, plano anual de capacitação, mapa de carreiras e progressões, ações de saúde mental e acompanhamento de resultados institucionais.
270	Landmark	15	15	Criar um sistema único para guardar e organizar documentos, planos, contratos, indicadores, cronogramas e decisões importantes. Tornar obrigatória a entrega de um dossiê de transição sempre que houver troca de chefia. Realizar revisões periódicas e publicar metas estratégicas em painéis acessíveis.
271	Landmark	14	14	Criar um escritório central para apoiar e acompanhar projetos prioritários do município, com método único de gestão, registro formal das decisões e painel público de metas, prazos e contratos.
272	Landmark	13	13	Implantar catálogo único de materiais e serviços, modelos padronizados de documentos, rotinas de conferência e um acervo de estudos e termos de referência para reaproveitamento. Adotar análise de processos para identificar gargalos e melhorar prazos.

PROGRAMA: 13 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO (01 emenda)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
273	Landmark Professor Juari	16	16	Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Valorização e Adequação Previdenciária para os Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas

PROGRAMA: 41 - CONTROLE INTERNO INTEGRADO (03 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
274	Marquinhos Trad	62	69	Aperfeiçoar o Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Grande
275	Jean Ferreira	62	69	Firmar convênios e parcerias com institutos de pesquisa locais para subsidiar o planejamento e a avaliação de políticas públicas, mediante a realização de estudos contínuos com coleta de dados desagregados por sexo, raça/cor, faixa etária, situação de rua e território.
276	Landmark	62	69	Criar um protocolo de entrada para novos dirigentes, com plano de 30, 60 e 90 dias. O material deve conter metas, contratos críticos, riscos, ações de controle, processos em andamento e um plano inicial de medidas a publicar no primeiro mês.

MACRODESAFIO – INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO (71 emendas)

PROGRAMA: 29. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (64 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
277	André Salineiro	42	48	Implementar energia fotovoltaica nos semáforos e luminárias de praças e parques públicos
278	Flávio Cabo Almi	42	48	Concluir a pavimentação asfáltica e serviços de drenagem no bairro Jardim Centenário, garantindo infraestrutura urbana adequada e melhoria da qualidade de vida da população local.
279	Dr. Jamal Fábio Rocha	42	48	Pavimentação e Drenagem Tijuca I e II
280	Fábio Rocha	42	48	Pavimentação e Drenagem Verdes Mares
281	Fábio Rocha	42	48	Pavimentação e Drenagem Jardim Morenã
282	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Cangurú
283	Dr. Jamal	42	48	Drenagem do bairro Coophasul
284	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Jardim Aimoré
285	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Jardim Botânico
286	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Jardim Noroeste
287	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Nova Campo Grande
288	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Nova Esperança
289	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Núcleo Piratininga
290	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Jardim Ouro Verde
291	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Paulo Coelho Machado
292	Dr. Jamal	43	49	Revitalização da Praça do bairro Jardim Carioca
293	Dr. Jamal	43	49	Revitalização da Praça do bairro Jardim Panamá
294	Dr. Jamal	43	49	Revitalização da Praça do Jardim Jôquei Club
295	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Rancho Alegre
296	Dr. Jamal Landmark Wilson Lands	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Santa Emília
297	Dr. Jamal	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro São Jorge da Lagoa

298	Delei Pinheiro	43	49	Construção de praça dotada de quadra de futsal, iluminação, playground e equipamentos de convivência comunitária na Vila Cidade Morena.
299	Neto Santos	42	48	Aprimorar a drenagem da Rua Marques de Herval
300	Neto Santos	43	49	Construção da Praça do Laço
301	Neto Santos	42	48	Pavimentação e drenagem do Jardim Nossa Sra. do Perpétuo Socorro
302	Clodoilson Pires	43	49	Reforma e adequação da Praça do Saber, localizada no quadrilátero das Ruas Ipitanga, Pelourinho, Guarapua e Marques de Leão, do Bairro Novos Estados.
303	Marquinhos Trad	42	48	Implantar faixas de pedestres elevadas, travessias seguras e iluminação inteligente em áreas escolares e de grande fluxo de pedestres, promovendo redução de acidentes e mobilidade acessível
304	Beto Avelar	42	48	Recapeamento da Avenida Madri - Vila Alba
305	Beto avelar	42	48	Pavimentação asfáltica no bairro Vespasiano Martins
306	Beto Avelar	43	49	Implantações de novas Pistas de Skate nas regiões: Prosa, Segredo e Centro
307	Beto Avelar	42	48	Pavimentação asfáltica no Bairro Vila Florio
308	Jean Ferreira	50	57	Prevenir, controlar e reduzir a poluição hídrica nas microbacias hidrográficas do município, com atenção prioritária às dos córregos Segredo e Prosa
309	Jean Ferreira	50	57	Implantar e manter parques lineares ao longo dos principais córregos do município, integrando infraestrutura de drenagem, áreas de lazer e preservação ambiental.
310	Jean Ferreira	50	57	Implantar parques alagáveis e jardins de chuva em áreas de risco de alagamento e enchentes, como medida de adaptação climática, drenagem sustentável e proteção ambiental
311	Jean Ferreira	43	49	Construir e manter banheiros públicos acessíveis, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
312	Jean Ferreira	42	48	Avançar Cidades Mobilidade Urbana, implantação de obras de qualificação viária no bairro Caiçara
313	Jean Ferreira	42	48	Pavimentação e Drenagem do Jardim Columbia
314	Jean Ferreira	42	48	Pavimentação e Drenagem do bairro Panorama
315	Jean Ferreira	45	51	Revitalizar a Praça do Preto Velho
316	Landmark	43	49	Construção de um refeitório completo, com área de preparo e distribuição de alimentos, equipamentos adequados e ambiente adequado à alimentação escolar, visando garantir condições salubres, seguras e confortáveis aos estudantes da Escola Municipal Professor Licurgo de Oliveira Bastos.
317	Landmark	42	48	Executar obras de pavimentação asfáltica, implantação de drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas vias do Residencial Betaville, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, salubridade e segurança aos moradores e usuários da região.
318	Landmark	43	49	Executar obras de revitalização completa da Praça Itanhangá, incluindo reforma de calçadas e passeios, recomposição do paisagismo, instalação de mobiliário urbano, revitalização da iluminação pública, adequação de acessibilidade, implantação de equipamentos de lazer e áreas de convivência, visando melhorar a funcionalidade, segurança e atratividade do espaço público.
319	Landmark	42	48	Executar ações de inspeção, remoção, reordenamento e regularização da fiação aérea em vias públicas, e parceria com a concessionárias de energia e telecomunicação, visando eliminar o acúmulo de cabos inutilizados e garantir segurança, acessibilidade e estética urbana.
320	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Nova Campo Grande.
321	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Jardim Carioca
322	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Guanandi II
323	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Jardim das Nações

324	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Jardim Uirapuru
325	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Mario Covas
326	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro São Conrado
327	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Vespasiano Martins
328	Wilson Lands	42	48	Recapeamento Avenida Manoel da Costa Lima
329	Wilson Lands	42	48	Recapeamento da Avenida Graciliano Ramos
330	Wilson Lands	42	48	Recapeamento da Rua Anchieta
331	Wilson Lands	42	48	Recapeamento da Rua da Doçura
332	Wilson Lands	42	48	Recapeamento da Rua Lino Villacha
333	Wilson Lands	42	48	Recapeamento da Rua Tenente Gabino Soilet Soares
334	Wilson Lands	42	48	Recapear toda a extensão das vias com pavimentação asfáltica que compõem a rota do transporte coletivo no Bairro Parati
335	Wilson Lands	42	48	Executar obras de rede de esgoto, drenagem e pavimentação no Distrito de Rochedinho e em seus bairros adjacentes, garantindo infraestrutura urbana adequada e melhoria da qualidade de vida da população
336	Wilson Lands	42	48	Recapeamento da Rua Japão
337	Wilson Lands	42	48	Criação de ciclovia em toda a extensão da Av. Guaicurus
338	Wilson Lands	42	48	Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Cristo Redentor
339	Leinha Wilson Lands	42	48	Pavimentação e Drenagem Jardim Los Angeles.
340	Leinha	42	48	Pavimentação e Drenagem Jardim Inapólis.

PROGRAMA: 49. GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE (06 emendas)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
341	Maicon Nogueira	66	73	Implantar, até 2029, o Projeto Municipal de Descarbonização do Transporte Coletivo Urbano, com foco na aquisição gradual de veículos de transporte público com emissão zero (elétricos ou movidos a fontes renováveis), instalação de infraestrutura de recarga, capacitação técnica e incentivos regulatórios à transição
342	Maicon Nogueira	66	73	Criar o Programa Lixo Zero em Pontos Turísticos, com instalação de ecopontos, campanhas educativas, capacitação de jovens como agentes ambientais e parcerias com associações comunitárias e empresas para coleta seletiva, reciclagem e redução de resíduos em locais de visitação pública.
343	Jean Ferreira Marquinhos Trad	66	73	Elaborar e Executar o Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas para ampliar as medidas de prevenção, mitigação e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas
344	Jean Ferreira	66	73	Implantar painéis de energia solar fotovoltaica em 20% (vinte por cento) dos prédios públicos municipais, priorizando escolas, unidades de saúde e centros culturais

345	Jean Ferreira	66	73	Equalizar a arborização urbana entre os bairros de Campo Grande, com foco na implantação, manutenção e manejo de áreas verdes em regiões periféricas, visando combater a desigualdade na cobertura vegetal
346	Jean Ferreira	66	73	Implantar cinturões verdes no entorno urbano de Campo Grande, visando reduzir a poluição atmosférica, conter o crescimento desordenado, ampliar áreas verdes agricultáveis, mitigar emissões de fumaça e integrar áreas urbanas e rurais de forma sustentável

PROGRAMA: 50. DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA (01 emenda)

Nº	VEREADOR	Objetivo	Iniciativa	EMENDA PROPOSTA
347	Marquinhos Trad	67	74	Regulamentar o uso e ocupação do solo em áreas de Preservação Permanente (APP).

VII – DAS EMENDAS AGLUTINADAS

1) PAVIMENTAÇÃO BAIROS TIJUCA I E II :

- **Fábio Rocha:** Pavimentação e Drenagem Tijuca I
- **Fábio Rocha:** Pavimentação e Drenagem Tijuca II
- **Dr. Jamal:** Pavimentação e Drenagem do bairro Jardim Tijuca

TEXTO FINAL: Pavimentação e Drenagem bairros Tijuca I e II

2) BAIRRO SANTA EMÍLIA (DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO):

- **Dr. Jamal:** Pavimentação e Drenagem do bairro Santa Emília

- **Landmark:** Executar obras de pavimentação asfáltica, implantação de drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas vias do Bairro Santa Emília, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, salubridade e segurança aos moradores e usuários da região

- **Wilson Lands:** Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Santa Emília

TEXTO FINAL: Pavimentação e Drenagem do bairro Santa Emília

3) BAIRRO LOS ANGELES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM:

- **Leinha:** Pavimentação e Drenagem Jardim Los Angeles.

- **Leinha:** Executar obras de pavimentação e qualificação de vias urbanas na região Anhanduizinho no Jardim Los Angeles

- **Wilson Lands:** Executar obras de pavimentação e recapeamento em toda a extensão das vias que compõem a rota do transporte coletivo do Bairro Los Angeles

TEXTO FINAL: Pavimentação e Drenagem Jardim Los Angeles.

4) SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- **Professor Juari:** Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Valorização e Adequação Previdenciária para os Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas

- **Landmark:** Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Valorização e Adequação Previdenciária para os Servidores

Públicos Aposentados e Pensionistas.

TEXTO FINAL: Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Valorização e Adequação Previdenciária para os Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas.

5) HORTAS NAS ESCOLAS:

- **Marquinhos Trad:** Desenvolver Ações de Educação Ambiental e Sustentabilidade Prática (Hortas Escolares e Coleta Seletiva)
- **Jean Ferreira:** Implantar hortas pedagógicas e composteiras nas unidades escolares da REME, promovendo educação ambiental e integração com a alimentação escolar
- **Wilson Lands:** Implementar novas hortas escolares em unidades da REME, promovendo a produção de alimentos saudáveis e o acesso à alimentação segura.

TEXTO FINAL: Desenvolver Ações de Educação Ambiental e Sustentabilidade Prática (Hortas Escolares e Coleta Seletiva) e implementar novas hortas escolares em unidades da REME, promovendo a produção de alimentos saudáveis e o acesso à alimentação segura.

6) MUDANÇAS CLIMÁTICAS:

- **Marquinhos Trad:** Elaborar e Executar o Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas
- **Jean Ferreira:** Ampliar as medidas de prevenção, mitigação e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

TEXTO FINAL: *Elaborar e Executar o Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas para ampliar as medidas de prevenção, mitigação e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas*

7) HOSPITAL VETERINÁRIO:

Veterinário Francisco: Implantar o Hospital Veterinário Público Municipal, garantindo atendimento gratuito de baixa, média e alta complexidade a animais em situação de vulnerabilidade e ampliando as ações de saúde única no município.

Wilson Lands: Construir o Hospital Veterinário Municipal de Campo Grande, com estrutura para atendimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência a animais em situação de vulnerabilidade.

TEXTO FINAL: *Implantar o Hospital Veterinário Público Municipal, garantindo atendimento gratuito de baixa, média e alta complexidade a animais em situação de vulnerabilidade e ampliando as ações de saúde única no município.*

8) PROGRAMA DE COMBATE A OBESIDADE INFANTIL:

Carlão: Desenvolver um programa municipal de prevenção à obesidade infantil, com integração entre escolas, unidades de saúde e famílias

Wilson Lands: Desenvolver programa municipal de combate à obesidade infantil.

TEXTO FINAL: Desenvolver um programa municipal de prevenção e combate à obesidade infantil, com integração entre escolas, unidades de saúde e famílias.

VIII – DAS EMENDAS INAPTAS (31)

01	André Salineiro	Criar o Fundo Municipal Mulher Empreendedora, com microcrédito subsidiado para pequenos negócios liderados por mulheres	Matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da CRFB, uma vez que a instituição de fundos exige <u>lei específica</u> conforme o art. 71 e seguintes da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LOM (arts. 99 e 100) e o Regimento Interno da Câmara Municipal limitam as emendas parlamentares ao ajuste de metas e programas, vedando alterações na estrutura administrativa ou criação de novas unidades orçamentárias.
02	Dr. Lívio	Destinar o percentual de 30% da dotação orçamentária para instituição de um Fundo Municipal de Transporte Público	Matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da CRFB, uma vez que a instituição de fundos exige <u>lei específica</u> conforme o art. 71 e seguintes da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LOM (arts. 99 e 100) e o Regimento Interno da Câmara Municipal limitam as emendas parlamentares ao ajuste de metas e programas, vedando alterações na estrutura administrativa ou criação de novas unidades orçamentárias.
03	Carlão	Criar Bolsa-Cuidador Municipal - Concessão de auxílio financeiro mensal a cuidadores familiares cadastrados no SUAS, associado a cursos de capacitação em cuidados básicos. Meta: Atender 500 famílias cuidadoras no quadriênio.	A criação de benefício financeiro contínuo configura aumento de despesa obrigatória e depende de lei específica de iniciativa do Executivo, conforme art. 61, §1º, II, "a" e "e", da CF e arts. 15 e 16 da LRF (LC 101/2000). Além disso, o PPA não é o instrumento adequado para instituir programas assistenciais com repasse direto de recursos a pessoas físicas.
04	Neto Santos	Valorizar e garantir os direitos dos trabalhadores do SUAS, promovendo a concessão de aumento no auxílio alimentação, sem incorporação na remuneração direta	A emenda interfere diretamente na remuneração e benefícios de servidores públicos, matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, conforme o art. 61, §1º, II, "a", da Constituição Federal. Também extrapola o caráter programático do PPA, criando obrigação financeira sem previsão de fonte específica.
05	Neto Santos	Realização de concurso público para contratação de servidores efetivos para o SUAS	A abertura de concursos e a criação de cargos públicos são atribuições exclusivas do Executivo (CF, art. 61, §1º, II, "a"). A emenda cria despesa de pessoal e invade competência administrativa, o que contraria também o art. 169 da CF e o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

06	Neto Santos	Providenciar veículos automotores para atender cada CAPS do município em suas atividades, por meio de contrato de locação, atendendo as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021	A emenda é inapta por interferir em matéria de gestão administrativa, ao substituir a aquisição por locação de veículos, violando o art. 8º, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município. O PPA é instrumento de planejamento e não de definição de modalidade contratual, cabendo ao Executivo decidir sobre a forma de execução orçamentária, conforme a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
07	Clodoilson Pires	Pavimentação Estrela Parque e Jardim Jerusalém	Erro de enquadramento do macrodesafio e da iniciativa. A pavimentação dos bairros Estrela Parque e Jardim Jerusalém é compatível com o Programa 29 (Infraestrutura e Serviços Urbanos), <u>mas</u> deve integrar o macrodesafio "Infraestrutura, Logística, Mobilidade e Planejamento Urbano", bem como a iniciativa correta é a 48 (Melhorar a infraestrutura urbana local, proporcionar melhores condições de trafegabilidade de veículos e pedestres da região, garantindo o desenvolvimento econômico, que acarretará a abertura de novos empreendimentos). A proposta tem mérito social, porém apresenta equívoco de correção técnica para adequação ao eixo temático correto do PPA.
08	Veterinário Francisco	Implantar o Programa Municipal de Arborização e Áreas Verdes Urbanas, priorizando o plantio de espécies nativas em vias públicas, praças, parques e margens de córregos, com foco em mitigação do calor urbano e preservação ambiental	Erro de enquadramento técnico. O tema proposto não condiz com o macrodesafio indicado — Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo, Inovação, Emprego e Renda. Além disso, o programa informado (código 38 – Gestão Ambiental e Sustentabilidade Urbana), o objetivo (código 58) e a iniciativa (código 65) não foram localizados no Caderno do PPA 2026-2029, apresentando inconsistências entre códigos e descrições.
09	Marquinhos Trad	Realizar Concurso Público para a Carreira de Tecnologia da Informação	Trata de matéria operacional e não programática, incompatível com a natureza do PPA. A realização de concurso público deve ser objeto das leis orçamentárias anuais (LDO e LOA), conforme os arts. 165, §5º da Constituição Federal, 4º e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 2º da Lei nº 4.320/1964.
10	Marquinhos Trad	Instituir o Fundo Municipal de Reinvestimento em Tecnologia da Informação	Matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da CRFB, uma vez que a instituição de fundos exige <u>lei específica</u> conforme o art. 71 e seguintes da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LOM (arts. 99 e 100) e o Regimento Interno da Câmara Municipal limitam as emendas parlamentares ao ajuste de metas e programas, vedando alterações na estrutura administrativa ou criação de novas unidades orçamentárias.
11	Marquinhos Trad	Implantar o Centro de Apoio à Saúde Mental Juvenil (CASMJ), voltado à prevenção, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais em adolescentes e jovens, em articulação com escolas e unidades básicas de saúde	Erro de enquadramento técnico. Embora o macrodesafio indicado — Cuidado com a Saúde — esteja correto, verifica-se que o código do programa e o texto transcrito não correspondem ao conteúdo constante no Caderno do PPA 2026–2029. O programa correto seria o 31, o objetivo deveria ser o 28 (e não o 32), e o código da iniciativa <u>não</u> condiz com o texto transcrito, impossibilitando sua adequada localização e vinculação dentro da estrutura programática do plano
12	Marquinhos Trad	Implantar o Programa de Prevenção à Violência e Cidadania Juvenil (PREV-CG), integrando a Guarda Civil Metropolitana e a Secretaria Municipal de Educação para promover ações socioeducativas, esportivas e de cultura de paz, com foco na redução da	Erro de enquadramento técnico. Embora o macrodesafio indicado — Cidadania, Proteção Social e Habitação — esteja correto, a transcrição do programa apresenta inconsistência entre o código e o texto. O objetivo (36) foi corretamente identificado; contudo, o código e o texto da iniciativa <u>não</u> correspondem ao conteúdo

		evasão escolar e na inclusão social de crianças e adolescentes	constante no PPA 2026–2029, impossibilitando sua adequada vinculação e conferindo vício de técnica legislativa.
13	Beto Avelar	A vinculação ao PRIMT será pelo período de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis.	O PPA não é o instrumento normativo adequado para modificar regras de programas instituídos por lei. Alterações dessa natureza devem ocorrer por meio de projeto de lei próprio que altere a legislação vigente do PRIMT, e não por emenda ao PPA, cuja função é apenas definir diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (art. 165, §1º da Constituição Federal; art. 2º, §1º da Lei Federal nº 4.320/1964; e art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000)
14	Jean Ferreira	Instituir o Fundo Municipal de Combate à Fome, para apoiar ações de segurança alimentar, parcerias com restaurantes populares e implantação de bancos de alimentos, visando ao enfrentamento da vulnerabilidade social e à promoção da inclusão cidadã.	Matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da CRFB, uma vez que a instituição de fundos exige <u>lei específica</u> conforme o art. 71 e seguintes da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LOM (arts. 99 e 100) e o Regimento Interno da Câmara Municipal limitam as emendas parlamentares ao ajuste de metas e programas, vedando alterações na estrutura administrativa ou criação de novas unidades orçamentárias.
15	Jean Ferreira	Implementar pacote de estímulos fiscais para atividades comerciais noturnas, como restaurantes e estabelecimentos culturais, localizados na região central, visando fomentar a economia local, ampliar a oferta de empregos e revitalizar o centro urbano.	Embora a proposta revele nobre intenção ao buscar incentivar o comércio local por meio de estímulos fiscais, a matéria trata de renúncia de receita e concessão de benefícios tributários, temas de iniciativa privativa do Poder Executivo, conforme o art. 61, §1º, II, da CRFB, e os arts. 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O PPA não é o instrumento adequado para instituir ou autorizar benefícios fiscais, o que deve ocorrer por meio de <u>lei específica</u> de natureza tributária, especialmente considerando o cenário de transição decorrente da Reforma Tributária em curso.
16	Jean Ferreira	Conceder benefício fiscal para reformas realizadas em imóveis localizados na região central, condicionando sua aplicação à efetiva requalificação e ocupação dos imóveis.	A proposta, embora apresente mérito ao buscar estimular a requalificação urbana e a ocupação da região central, trata de concessão de benefício fiscal, matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, conforme o art. 61, §1º, II, da Constituição Federal. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 14 e 16) exige estimativa de impacto financeiro e medidas de compensação para toda renúncia de receita, o que não pode ser instituído por meio de emenda ao Plano Plurianual. O PPA é instrumento de planejamento, não sendo adequado para criar ou autorizar incentivos fiscais, devendo tais medidas ser objeto de lei específica tributária, especialmente em face das alterações previstas pela Reforma Tributária.
17	Jean Ferreira	Conceder redução na alíquota do IPTU para imóveis situados em bairros da região central que apresentaram redução populacional entre os censos de 2010 e 2022	Embora a proposta apresente mérito ao buscar revitalizar a região central por meio de redução de alíquota do IPTU, trata-se de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, conforme o art. 61, §1º, II, da CRFB, e os arts. 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), por implicar renúncia de receita. Além disso, o PPA não é o instrumento adequado para instituir benefícios fiscais, devendo tais medidas ser objeto de lei específica tributária, especialmente diante das mudanças estruturais decorrentes da Reforma Tributária em curso.
18	Jean Ferreira	Realizar a contratação formal das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com remuneração pelos serviços prestados ao município na triagem e comercialização de resíduos sólidos	Embora a proposta apresente mérito social e ambiental relevante ao buscar a valorização do trabalho das cooperativas de catadores, o texto da emenda determina a realização de contratação formal, configurando ingerência administrativa e interferência em ato de execução orçamentária, de competência privativa do Poder Executivo, conforme o art. 2º e o art. 61, §1º, II, “e”, da CRFB.

19	Jean Ferreira	Assegurar a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal	Apesar do mérito da proposta, que busca assegurar a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo, trata-se de matéria de iniciativa privativa da Mesa Diretora, conforme o art. 61, §1º, II, "a", da Constituição Federal e Res. 1.109/09 (Regimento Interno do Legislativo) e não cabe sua inserção no PPA, que se destina ao planejamento de programas e metas, e não à fixação de remuneração.
20	Landmark	Criar o Comitê de Habitação Indígena, garantindo a construção de moradias dignas para as comunidades indígenas, com participação direta de suas lideranças e priorização de ações que assegurem condições adequadas de habitação e bem-estar	A criação de comitê implica instituição de órgão administrativo, matéria de iniciativa privativa do Executivo (art. 36, parágrafo único, II, "c", LOM) e incompatível com a natureza programática do PPA (art. 8º, II, LOM e art. 165, §1º, CF). Além disso, gera despesa continuada sem estimativa de impacto, em desacordo com os arts. 15 e 16 da LRF.
21	Landmark	Instituir a Política Municipal de Igualdade Racial, com o Comitê Municipal de Igualdade Racial, plano de metas intersetoriais (educação, saúde, trabalho, cultura e habitação), Observatório de Indicadores Raciais e capacitação permanente de servidores	A criação de órgão colegiado (Comitê Municipal de Igualdade Racial), matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo (art. 36, parágrafo único, II, "c", LOM). A medida extrapola a natureza programática do PPA (art. 8º, II, LOM e art. 165, §1º, CF) e implica despesa continuada sem previsão de impacto financeiro, contrariando os arts. 15 e 16 da LRF.
22	Landmark	Criar o Fundo Rotativo Agrovilas, com linhas de microcrédito e editais para aquisição de micro equipamentos produtivos (irrigação, estufas, sementes, mudas), beneficiando 400 famílias e priorizando práticas sustentáveis	Matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da CRFB, uma vez que a instituição de fundos exige lei específica conforme o art. 71 e seguintes da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LOM (arts. 99 e 100) e o Regimento Interno da Câmara Municipal limitam as emendas parlamentares ao ajuste de metas e programas, vedando alterações na estrutura administrativa ou criação de novas unidades orçamentárias.
23	Landmark	Instituir o Programa Criativa Indígena CG, com editais específicos, formação para artesãos e empreendedores indígenas, apoio a circuitos culturais e feiras étnicas, e registro de patrimônios imateriais e expressões linguísticas indígenas; estruturando um eixo contínuo de fomento à criação e ao empreendedorismo cultural indígena, articulando editais do FMIC, capacitações e registro de acervos, com monitoramento de metas de acesso e geração de renda.	Erro de enquadramento técnico. Embora o macrodesafio "Cultura, Esporte, Lazer e Bem-Estar Animal" esteja corretamente identificado, assim como o objetivo (75) e a iniciativa (82), o título atribuído ao programa (54) não consta no Caderno do PPA 2026-2029, evidenciando inconsistência na correspondência entre o código e a denominação do programa.
24	Landmark	Criar o Programa Hortas Vivas Campo Grande, com o objetivo de regularizar e apoiar hortas urbanas e periurbanas. O programa fará o cadastro das hortas, garantirá estrutura básica como cercamento e acesso à água, e oferecerá orientações sobre cultivo sustentável. Também promoverá parcerias com escolas e unidades	Erro de enquadramento técnico. Embora o macrodesafio "Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo, Inovação, Emprego e Renda" esteja corretamente identificado, o objetivo (35) e a iniciativa (38) indicados correspondem, conforme o Caderno do PPA 2026-2029, a programa distinto (24), o que demonstra incompatibilidade entre os códigos e o conteúdo proposto.

		de saúde para estimular a alimentação saudável e a educação ambiental.	
25	Landmark	Criar o Fundo Semente Hortas e Quintais Produtivos para oferecer kits de irrigação, ferramentas e capacitação a pequenos produtores. O programa apoiará a agricultura urbana, periurbana e rural, incentivando o cultivo sustentável e a venda direta em feiras e mercados locais. Também promoverá compras públicas da agricultura familiar e assistência técnica contínua.	Matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da CRFB, uma vez que a instituição de fundos exige lei específica conforme o art. 71 e seguintes da Lei nº 4.320/1964. Além disso, a LOM (arts. 99 e 100) e o Regimento Interno da Câmara Municipal limitam as emendas parlamentares ao ajuste de metas e programas, vedando alterações na estrutura administrativa ou criação de novas unidades orçamentárias.
26	Landmark	Criar o Regime Municipal de Pequeno Valor (RPV Municipal) para pagamento de obrigações do Município até o limite de 12 salários mínimos por credor, com prazo máximo de 60 dias contados a partir da data do reconhecimento administrativo da obrigação ou da expedição da requisição de pagamento.	A criação de regime jurídico e fixação de limite para pagamento de obrigações municipais, matéria que exige lei específica de iniciativa do Executivo, conforme os arts. 22, XX, e 36, parágrafo único, II, "c", da LOM. O PPA não é instrumento normativo para instituir regimes financeiros, limitando-se a diretrizes e metas (art. 165, §1º, CF). Além disso, a proposta altera o tratamento de precatórios e RPVs, tema reservado a lei formal, não cabendo emenda parlamentar ao PPA para tal fim.
27	Wilson Lands	Realizar concurso público para agentes de saúde, visando fortalecer a prevenção e o controle de zoonoses, além de promover ações mais eficazes no combate e prevenção de endemias.	A emenda é inapta por tratar de matéria de iniciativa privativa do Executivo, ao determinar a realização de concurso público, violando o art. 8º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. O PPA é instrumento de planejamento e não deve impor atos administrativos, conforme a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal
28	Wilson Lands	A realização de concurso público para profissionais do SAMU é essencial para recompor o quadro de servidores, garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência, e ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal	A emenda é inapta por tratar de matéria de iniciativa privativa do Executivo, ao determinar a realização de concurso público, violando o art. 8º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. O PPA é instrumento de planejamento e não deve impor atos administrativos, conforme a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal
29	Wilson Lands	A implementação de ciclovias nas Av. Gunter Hans	Erro de enquadramento técnico. Em que pese o macrodesafio esteja correto - Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo, Inovação, Emprego e Renda, bem como o programa (23) e iniciativa (4), o objetivo indicado na proposta (66) não condiz com o enquadramento do Caderno PPA 2026-2029 (objetivo 2), evidenciando inconsistência na correspondência entre o código e a denominação do objetivo
30	Leinha	Aprimorar a gestão e fortalecer o controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e incluir a criação de um comitê com a participação de mães de crianças com atipicidade	A criação de comitê não é atribuição do PPA, pois implica estrutura organizacional e alteração administrativa que deve ser instituída por ato normativo próprio do Executivo, conforme o art. 67, II, da Lei Orgânica Municipal e o art. 2º, §1º, da Lei nº 4.320/1964, que definem as competências do planejamento orçamentário. O PPA é instrumento de diretrizes e metas, não podendo criar órgãos ou colegiados administrativos.

31	Leinha	Promover o turismo social, oferecendo passeios e experiências culturais a crianças e famílias de baixa renda.	O texto apresentado na meta iniciativa — “ <i>Promover o turismo social, oferecendo passeios e experiências culturais a crianças e famílias de baixa renda</i> ” — não guarda coerência com o macrodesafio, o objetivo e a iniciativa vinculados ao agronegócio (Macrodesafio: Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo, Inovação, Emprego e Renda / Programa: Desenvolvimento Econômico / Objetivo 58 / Iniciativa 65). A divergência temática configura erro de enquadramento técnico e incompatibilidade com a estrutura lógica do PPA.
----	--------	---	---

IX - DA CONCLUSÃO

As emendas ao Projeto de Lei n. 12.050/2025 (PPA 2026 – 2029) que encaminhamos para apreciação dos nobres pares, cumprem, além das previsões legais na elaboração da peça, também refletem o grande esforço multipartidário para garantir a boa aplicação de recursos nas áreas mais sensíveis do atendimento público, notadamente na saúde, transporte, obras de infraestrutura, segurança, inovação tecnológica, educação, cultura, meio ambiente, habitação, bem-estar animal, proteção social, emprego e renda, gestão e eficiência dos serviços públicos, entre outras áreas.

A dimensão estratégica do Plano Plurianual se expressa nas diretrizes e em seus objetivos. A consecução desses objetivos depende de inúmeros fatores e agentes, entre os quais a ação governamental. Assim, ao associar cada objetivo estratégico a um conjunto de indicadores capazes de acompanhar sua evolução, procura-se revelar a comportamento dos principais fenômenos sociais, econômicos, tecnológicos e ambientais.

As reformas ora apresentadas foram elaboradas buscando elevar de modo substantivo a capacidade de, mesmo diante às crescentes dificuldades orçamentárias e financeiras, planejar a atuação do executivo no sentido de cumprimento do Programa de Metas já apresentado à população, bem como do Programa de Governo que a ele deu origem.

Por fim, foi considerado um cenário com projeções de crescimento econômico e estimativas de receitas e despesas para os quatro anos de vigência do PPA (2026 a 2029). Com base nesse horizonte financeiro, e levando em conta as prioridades definidas por compromissos políticos assumidos e exigências legais, foram definidos os limites orçamentários que orientaram a quantificação das metas físicas dos produtos previstos. Ressalta-se que o presente plano foi construído a partir de um cenário fiscal realista, para que o processo de planejamento se reflita nos orçamentos anuais sem frustrar expectativas e nem comprometer a continuidade das políticas públicas.

Diante do exposto, e com grande responsabilidade e compromisso, submetemos o presente Relatório Final ao PL n. 12.050/2025 à aprovação dos demais membros desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal e, posteriormente, ao Plenário deste Legislativo.

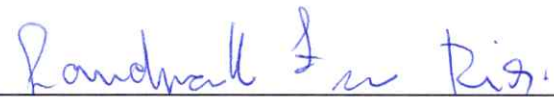
APROVAM:

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2025.



VEREADOR OTAVIO TRAD
Presidente e Relator

Aprovo:



Vereador Landmark
Vice-Presidente



Vereador Maicon Nogueira
Membro



Vereador Fábio Rocha
Membro



Vereador Ronilço Guerreiro
Membro